



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE - o MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, residente e domiciliado em Mormaço-RS, portador do CPF nº 526.100.550-72, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA – ERON SAMUEL DE MORAIS - MEI, pessoa jurídica, com sede na Rua Frederico Schroeder, 957, na cidade de Mormaço-RS, CNPJ nº 31.087.254/0001-12, neste ato representada pelo Sr. ERON SAMUEL DE MORAIS, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Mormaço-RS, portador do CPF nº 010.007.930-01, doravante denominado CONTRATADA.

As partes acima identificadas, deliberam firmar este ADITIVO ao contrato para a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública, e reparos nas redes físicas das instalações elétricas do Município de Mormaço, firmado em 18 de maio de 2020, de acordo com o Processo nº 11/2020, Dispensa de Licitação nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo da contratação por mais 2,5 meses, passando então a ter vigência até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – O preço continua sendo de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) por mês de serviço prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 18 de maio de 2020.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 15 de outubro de 2020.

**RODRIGO JACOBY TRINDADE**  
Prefeito Municipal – Contratante

**ERON SAMUEL DE MORAIS**  
Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_